



**RESOLUÇÃO CMAS Nº 04, de 05 de abril de 2023.**

**Aprovação da Programação n.º 410030120230001/2023 que celebram entre o Município de Agudos do Sul, através da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social e o Ministério da Cidadania, no valor de R\$858.417,0000 (oitocentos e cinquenta e oito mil e quatrocentos e dezessete reais), a ser utilizado pela APAE do Município de Agudos do Sul, Estado do Paraná e dá outras providências.**

**O Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 876 de 18/05/2018 e pelo Decreto Municipal nº 097/2021 de 10/02/2021 e com base nas deliberações tomadas na Plenária Ordinária do CMAS de 05 de abril de 2023;**


**RESOLVE:**

**Art. 1º - Aprovar a Programação n.º 410030120230001/2023, firmado entre o Município de Agudos do Sul, através da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social e o Ministério da Cidadania, no valor de R\$858.417,00 (oitocentos e cinquenta e oito mil e quatrocentos e dezessete reais).**

**Parágrafo Único:** Emenda de número 410030120230001/2023 no valor de R\$858.417,00, sendo R\$ 410.669,00 destinado a custeio e R\$ 447.748,00 destinado a investimento a ser utilizado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, do Município de Agudos do Sul, Estado do Paraná.

**Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**

Agudos do Sul, 05 de abril de 2023.

  
Jenival de Lima Ribeiro  
Presidente CMAS